



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023-IN/SEMAP  
PROCESSO Nº 002.3110/2023-IN/SEMAP**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 013/2023-IN/SEMAP.**

O Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade Nº. 013/2023- IN/SEMAP, referente ao Processo Administrativo Nº 002.3110/2023-IN/SEMAP, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS-SEMAP**, na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA(S) INTEGRADO(S) PARA GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO EM AMBIENTE REMOTO PARA ATÉ 05(CINCO) USUÁRIOS NOS MÓDULOS DE PPA, ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021 (DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA OU CHAVE DE ACESSO CUJOS DESTINATÁRIOS SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP.** Considerando a necessidade da administração pública em dispor de mecanismos tecnológicos que tornem a gestão e controle contábil, financeira patrimonial e de licitações mais eficiente, tendo em vista que a administração não dispõe em sua estrutura um sistema de informática que atenda às necessidades torna-se imprescindível a contratação de empresa que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos. A Prefeitura Municipal de Rurópolis, através da Secretaria Municipal de Administração, pagará ao Contratado o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago mensalmente com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, no período de até 12 (doze) meses.

**Rurópolis-PA, 06 de novembro de 2023.**

**JOSELINO PADILHA**  
Prefeito Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: [cpl@ruropolis.pa.gov.br](mailto:cpl@ruropolis.pa.gov.br)